



## INTERNATIONAL MINIART EXCHANGE

O Projeto Miniarte Internacional foi criado em 2003 pela artista brasileira Clara Pechansky com a intenção de mostrar, em pequenos formatos, um panorama do trabalho artístico ao redor do mundo. Participando de nossas exposições, você estará enriquecendo seu currículo.

Website oficial:

[www.miniartex.org](http://www.miniartex.org)

Documentação de imagens

[www.flickr.com/photos/miniart2010/sets/](http://www.flickr.com/photos/miniart2010/sets/)

Apoio Cultural e Logístico

Secretaria da Cultura de Gramado

Gravura Galeria de Arte de Porto Alegre

Parcerias

Associação Chico Lisboa | Arte México Internacional

Arte Sin Fronteras | Fundación Mai Colombia Internacional

OMAI Mexico

### Edições anteriores:

Informações, listas de participantes e catálogos

[www.miniartex.org](http://www.miniartex.org)

# verdadetruthverdad

**38ª e 39ª Exposição Internacional Miniarte VERDADE**

**38th & 39th International Exhibition Miniart TRUTH**

**38ª y 39ª Exposición Internacional Miniarte VERDAD**

DATAS E LOCAIS

### **38ª EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL MINIARTE VERDADE**

ABERTURA

Sábado, dia 5 de setembro de 2020  
às 11 horas

PERÍODO DE EXPOSIÇÃO

De 6 a 30 de setembro de 2020

LOCAL

Centro Municipal de Cultura Arno Michaelsen

ENDEREÇO

Rua Leopoldo Rosenfeld, 818 - Lago Joaquina Bier  
Gramado, RS/Brasil

### **39ª EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL MINIARTE VERDADE**

ABERTURA

Quarta-feira, dia 11 de novembro de 2020  
às 18 horas

PERÍODO DE EXPOSIÇÃO

De 11 de novembro a 5 de dezembro de 2020

LOCAL

Gravura Galeria de Arte

ENDEREÇO

Rua Corte Real, 647, Porto Alegre, RS/Brasil

## INSCRIÇÃO: PRAZOS E CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

**Todos os prazos encerram em 10 de julho de 2020 e não serão prorrogados.**

- Período oficial de Inscrição – de 10 de março de 2020 a 10 de julho de 2020.
- Pagamento da taxa de participação: de 10 de março de 2020 até 10 de julho de 2020, com descontos especiais para pagamento antecipado.
- Inscrição antecipada: de 10 de março de 2020 até 20 de maio de 2020: R\$100,00 (cem reais) por artista.
- Inscrição regular: de 21 de maio de 2020 até 10 de julho de 2020: R\$130,00 (cento e trinta reais) por artista.
- O período de inscrição encerra dia 10 de julho de 2020. Não haverá prorrogação.
- Período para envio de foto digital da obra: até 10 de julho de 2020

## PAGAMENTO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A taxa de participação deve ser paga somente via depósito bancário para

**CLARA PECHANSKY**

**CPF 055 486 080- 53**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – banco nº 104**

**CONTA POUPANÇA 013. 00006082- 2**

**AGÊNCIA 1592 – Bourbon Ipiranga - PORTO ALEGRE**

Atenção: Efetue o pagamento em agência bancária ou via internet. Envie a cópia do comprovante para [clarapech@gmail.com](mailto:clarapech@gmail.com) a fim de informar sua inscrição e receber sua confirmação por email. O comprovante original de depósito deve acompanhar a obra, juntamente com a ficha de inscrição que se encontra no final do regulamento. **O artista deve usar na ficha de inscrição e na etiqueta o mesmo nome que deseja que apareça no catálogo.**

## ENDEREÇOS

- **Para enviar a cópia dos comprovantes de pagamento e a foto:** [clarapech@gmail.com](mailto:clarapech@gmail.com)  
No espaço “assunto” escreva o nome do artista e a palavra COMPROVANTE ou FOTO
- **Para enviar a obra por Correio:** CLARA PECHANSKY - Miniarte  
Rua Doutor Lauro de Oliveira, 244/301 - Bairro Rio Branco - 90420-210 - Porto Alegre

Obras enviadas pelo correio – devem chegar até 20 de julho de 2020 - Data final de postagem no Brasil: 10 de julho de 2020 (nenhuma obra postada depois dessa data será incluída na exposição – utilize o Sedex para enviar).

- **Para entregar pessoalmente:** Mesmo endereço - Horário: das 10 às 12h00/ das 14 às 18h30
- **Período para envio de fotos digitais: até 10 de julho de 2020**

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Ser maior de 18 anos
2. Não há seleção de obras. Todos os artistas inscritos participarão da mostra mediante pagamento da inscrição.
3. As obras apresentadas pelos artistas serão incluídas no 38º e 39º Salão Internacional Miniarte VERDADE (Coleção N), e se esta coleção voltar a ser exibida não haverá custo adicional para o artista.
4. As obras não estarão à venda e não serão devolvidas. Passam a pertencer à Coleção N da Miniarte. Serão exibidas em espaços institucionais, e os artistas serão notificados se houver mostras futuras.
5. Trabalhos que ofendam parâmetros morais e culturais vigentes não serão aceitos.
6. As obras não possuem seguro.
7. A taxa de participação dá direito ao recebimento de um catálogo impresso e permite ao artista participar de futuras exposições desta coleção sem efetuar novo pagamento.

## REGULAMENTO

### Artigo 1 – TEMA DA EXPOSIÇÃO

Os trabalhos para esta exposição devem ter sido criados a partir de 2017 com o tema VERDADE, utilizando qualquer técnica, de acordo com os artigos 2,3 e 4.

### Artigo 2 – DIMENSÕES E MATERIAIS

Cada artista enviará somente uma obra com a medida exterior exata de 18x18cm. Serão aceitas somente obras em 2 dimensões. O artista pode escolher a técnica que deseje sobre papel, cartão ou tela, desde que a espessura máxima da obra **não ultrapasse 0,3cm (3 milímetros)**.

### Artigo 3 – MATERIAIS VETADOS

**NÃO serão aceitas** obras produzidas sobre madeira natural, artificial ou aglomerada (MDF); papel arroz, papel fino, foamboard, tecido fino, plástico, vidro, metal ou cerâmica. Não serão aceitas obras montadas ou emolduradas, nem ganchos, arames, grampos ou fios, nem obras produzidas com materiais frágeis que possam rasgar ou ser danificados.

### Artigo 4 – A OBRA

As obras devem ter sido executadas a partir de 2017. O artista será responsável pela entrega ou envio da sua obra em condições adequadas. Obras de fora de Porto Alegre devem ser enviadas em envelope rígido, por Sedex. A guarda da obra será responsabilidade da Coordenação.

### Artigo 5 - FICHA DE INSCRIÇÃO E ETIQUETA

A ficha de inscrição e a etiqueta (páginas finais deste regulamento) devem ser impressas ou preenchidas em letra de forma. Cada obra deverá ser acompanhada pela ficha de inscrição. No verso da obra recorte e cole a etiqueta da última página.

#### **Artigo 6 – FOTO DA OBRA**

Uma foto digital da obra em alta resolução formato JPG deverá ser enviada para [clarapech@gmail.com](mailto:clarapech@gmail.com) dentro do prazo acima estipulado (até 10 de julho de 2020), informando nome do artista, endereço, técnica e ano de execução.

#### **Artigo 7 – CATÁLOGO**

Se você reside no Estado do Rio Grande do Sul deverá retirar seu catálogo no lugar indicado pela Coordenação. Devido aos constantes atrasos e à não-entrega dos Correios, se você vive fora do estado, encontrará seu catálogo trilingue disponível para imprimir no website [www.miniartex.org](http://www.miniartex.org).

#### **Artigo 8 – DIVULGAÇÃO**

A divulgação do evento na mídia é responsabilidade da Coordenação, que também deverá criar um convite digital, que ficará à disposição dos artistas para divulgá-lo individualmente na sua lista de endereços. O website oficial da Miniarte é <http://www.miniartex.org> e publicará depois do evento a relação de artistas participantes, as fotos e um catálogo completo. Todas as fotos constarão de um álbum Flickr na internet: <http://www.flickr.com/photos/miniart2010/sets/> e estarão publicadas no catálogo impresso e virtual, em português, espanhol e inglês.

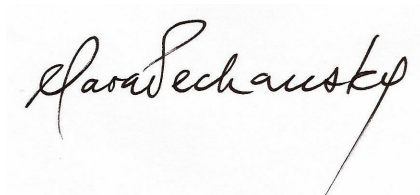
#### **Artigo 9 - COMPROMISSO DO ARTISTA**

O pagamento da taxa de participação implica no compromisso do artista de entregar sua obra no período previsto. Assinando a ficha de inscrição, estará se comprometendo a cumprir os artigos e prazos deste regulamento. Também estará autorizando a organização do evento a utilizar a imagem de sua obra para divulgação tanto no Brasil como no exterior.

#### **Artigo 10 – COORDENAÇÃO GERAL**

Todos os itens acima são obrigatórios e deverão obedecer este regulamento. Mensagens com perguntas ou dúvidas deverão ser dirigidas somente a [clarapech@gmail.com](mailto:clarapech@gmail.com). Os casos não mencionados neste regulamento serão decididos pela Coordenadora Geral Internacional, em colaboração com os parceiros da Miniarte.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2019



**CLARA PECHANSKY**  
COORDENADORA GERAL INTERNACIONAL

## FICHA DE INSCRIÇÃO/SUBSCRIPTION FILE/ INSCRIPCIÓN

O artista deve usar sempre o mesmo nome | El artista debe utilizar siempre el mismo nombre | Artist must use always the same name

nº

--	--	--



**verdade**  
**truth**  
**verdad**

**38ª e 39ª Exposição Internacional Miniarte VERDADE**

**38th & 39th International Exhibition Miniart TRUTH**

**38ª y 39ª Exposición Internacional Miniarte VERDAD**

NOME/NAME/NOMBRE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO/ADDRESS/DIRECCIÓN: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP/ZIP CODE/CODIGO POSTAL: \_\_\_\_\_

CIDADE/CITY/CIUDAD: \_\_\_\_\_

PAÍS/COUNTRY/PAÍS: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ CEL/MOB: \_\_\_\_\_ WHATSAPP: \_\_\_\_\_

DATA NASC/ DATE OF BIRTH/FECHA NASCIMIENTO: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE/ CITIZENSHIP/NACIONALIDAD: \_\_\_\_\_

TÍTULO DA OBRA/TITLE/TITULO: \_\_\_\_\_

TÉCNICA/TECHNIQUE: \_\_\_\_\_

**Declaro aceitar os termos deste regulamento**  
**I declare to accept the terms of these regulations**  
**Declaro aceptar los términos de este reglamento**

DATA E ASSINATURA/ DATE SIGNATURE/FECHA Y FIRMA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Recortar y pegar detrás de la obra:  
Cut and glue on the back of the work:  
Recortar e colar no verso da obra:



**38ª e 39ª Exposição Internacional Miniarte VERDADE**  
**38th & 39th International Exhibition Miniart TRUTH**  
**38ª y 39ª Exposición Internacional Miniarte VERDAD**

ARTISTA \_\_\_\_\_

TÍTULO DA OBRA/TITLE/TITULO: \_\_\_\_\_

PAÍS/COUNTRY \_\_\_\_\_

TÉCNICA/TECHNIQUE \_\_\_\_\_

ANO/ YEAR/ AÑO \_\_\_\_\_

nº 

--	--	--

